DELIBERAÇÃO 034/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 262ª reunião ordinária de 22 de março de 2022.

APROVA

- 1. A habilitação de 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana (UCO), no Hospital Nossa Senhora da Conceição do Município de Tubarão.
- 2. Esta habilitação segue as exigências da Portaria de Consolidação MS/GM nº 03, de 28/09/2017, origem Portaria MS/GM nº 210 de 15/06/2004.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

Assinado digitalmente **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES Assinado digitalmente **DAISSON TREVISOL**Presidente do COSEMS

Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: EZN784K0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 25/03/2022 às 10:25:43 Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31. (Assinatura ICP-Brasil)



ANDRÉ MOTTA RIBEIRO (CPF: 674.XXX.290-XX) em 25/03/2022 às 13:22:57 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR19 00004428/2020 e o código EZN784K0 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PARECER TÉCNICO

PARECER: N°.75/2022 - GEARS

INTERESSADO: Hospital Nossa Senhora da Conceição

MUNICÍPIO: Tubarão

ASSUNTO: Habilitação de 02 (dois) leitos de Unidade de Terapaia

Intensiva Coronariana (UCO)

Informamos que tramita na Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde, processo de solicitação de habilitação de 02 (dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana (UCO) do **Hospital Nossa Senhora da Conceição**, localizado no Município de Tubarão/SC.

Solicitamos à CIB – Comissão Intergestora Bipartite a deliberação, no sentido de aprovar a habilitação/cadastramento dos referidos 02 leitos de Unidade Coronariana.

Tal habilitação segue as exigências da Portaria de Consolidação MS/GM nº 03, de 28/09/2017, origem Portaria MS/GM nº 210 de 15/06/2004.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2022.

CARMEM REGINA DELZIOVO

Superintendente de Planejamento em Saúde

MARCUS AURÉLIO GUCKERT

Gerente de Articulação das Redes de Atenção à Saúde





Assinaturas do documento



Código para verificação: SG8W682E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS AURÉLIO GUCKERT (CPF: 888.XXX.599-XX) em 16/02/2022 às 15:07:09 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05. (Assinatura do sistema)



CARMEM REGINA DELZIOVO (CPF: 400.XXX.450-XX) em 17/02/2022 às 17:42:48 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR19 00004428/2020 e o código SG8W682E ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.